

SDT – Superintendência de Dados Técnicos



Boletim dos Dados Técnicos

Boletim dos Dados Técnicos Disponível no Portal da ANP

Com indisfarçável orgulho, subscrevo o Boletim nº 22, primeiro da série que nasce público, compartilhando com seus novos leitores artigos técnicos centrados na guarda, processamento e interpretação dos dados da exploração e produção de hidrocarbonetos, mais um passo dado na Transparência Ativa da ANP.

Os 21 números que o antecederam, além de uma edição extra, estão disponíveis para pesquisa no portal da ANP desde o dia 7 de julho, após cuidadosa releitura de todas as suas matérias, para garantir a preservação do sigilo industrial dos agentes regulados e a privacidade dos dados pessoais dos nossos interlocutores.

A conquista da publicidade no presente, foi precedida por uma jornada iniciada em dezembro de 2017, com a publicação do pioneiro Boletim nº1. Era uma espécie de “diário de bordo”, concebido para agregar o corpo técnico, alinhar metas e objetivos comuns, registrar os principais eventos da transição digital que então se iniciava, restrito, no entanto, à circulação interna até que houvesse condições objetivas para divulgá-lo externamente.

A edição bimestral dos Boletins na intranet conquistou os leitores internos, demonstrando ser uma publicação regular e perene, madura o suficiente para ser levada a público dentro dos rigorosos padrões de qualidade da ANP. O conjunto de artigos escritos constitui uma memória coletiva, compensando parcialmente a rotatividade de quadros técnicos da SDT, convidados para assumirem coordenações, superintendências e até uma diretoria da Agência.

Sugiro a leitura cronológica dos Boletins, para que se tenha uma visão histórica do cotidiano da SDT, com destaque para a implementação do Programa de Modernização dos Dados Técnicos – PMDT, cujas realizações estão documentadas em suas “matérias de capa”, como pode ser verificado no portal da ANP na internet: <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins-anp/boletim-dos-dados-tecnicos>.

Assim, registro que o Boletim representa a evolução da SDT contada pelos seus próprios especialistas desde 2017.

Cláudio Jorge

Nesta edição:

I. Centro de Rochas e Fluidos: Ações e Projetos
II. LGPD: Agentes de Tratamento e Encarregado de Dados Pessoais

III. Dados do Midstream no GeoANP
IV. Atualização da Estrutura Interna da SDT



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Notas Rápidas

Workshop sobre a Revisão da Resolução ANP nº 757/2018

A SDT promoveu em 28 de junho workshop *online* que teve como objetivo receber subsídios que auxiliem na revisão da atual norma legal que regulamenta as atividades de aquisição e processamento de dados, elaboração de estudos e acesso aos dados técnicos do acervo. Essa revisão é prevista no ciclo 2020-2021 da Agenda Regulatória da ANP.

Novo Coordenador de Geoquímica & BDA

O servidor André Luiz Barbosa foi nomeado o novo Coordenador de Análise de Dados de Geoquímica e Banco de Dados Ambientais. Sua nomeação foi publicada no Diário Oficial da União em 28 de junho. A SDT deseja sucesso ao servidor nesse seu retorno à superintendência.

Workshop da CRF

A Coordenação de Gestão do Acervo de Rochas e Fluidos realizou em 6 de julho workshop *online* com o objetivo de abordar as principais dúvidas e dificuldades levantadas no primeiro semestre de 2021, esclarecendo aos agentes externos, de forma uniforme, as atividades referidas à coordenação.

Elaboração:

Coordenação Administrativa da
Superintendência de Dados Técnicos

I. Centro de Rochas e Fluidos: Ações e Projetos

Fernando Gonçalves dos Santos

O Centro de Rochas e Fluidos (CRF) Digital consiste em uma série de ações e projetos que visam à inovação digital, facilidade de acesso às amostras e dados de amostras da União, bem como à preservação das amostras de rochas de poços de óleo e gás natural, que são bens científicos de grande valor científico e financeiro.

O primeiro grande projeto relacionado foi a aquisição de infraestrutura de armazenamento de dados digitais para grandes volumes de dados, na casa das dezenas de petabytes, que fazem parte da Solução Hermes, que consiste em um robô de fitas de alta capacidade, com capacidade de armazenamento superior a 30 petabytes, com *backup*, além de sistema de gestão de migração dos dados e *storage* em disco com capacidade de cerca de 1,3 petabytes. Esse projeto foi licitado em duas fases entre 2018 e 2019 e teve a implementação concluída no início de 2021.

O segundo grande projeto foi licitado no final de 2020, e consiste num Sistema de Gestão das amostras da União e dos resultados de análise oriundos das amostras. Trata-se de um sistema modular, projetado sob medida para as necessidades da ANP, em especial para controle do acervo da União, atendimento às solicitações de acesso às amostras, recebimento e envio de resultados de análises em amostras, sistema de mapas para buscas e informações, e emissão de autorizações de usos especiais, análises destrutivas e envio ao exterior.

Esse sistema está sendo desenvolvido desde janeiro de 2021 e a entrega de todos os módulos está prevista para 2022.

Essa solução será totalmente *online*, via *web*: todas as tarefas poderão ser realizadas pela internet, de forma direta, incluindo solicitações, envio e *download* de dados, consultas, buscas e autorizações. Com isso a SDT espera um aumento

muito significativo no uso das amostras, na geração de novos dados, na pesquisa e na ciência, com reflexo em todo o setor de E&P.

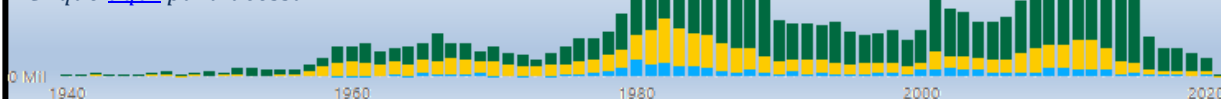
Por fim, a terceira grande ação, consiste na mudança procedimental e de resolução da Equipe de Rochas e Fluidos, de forma a incentivar e obrigar a digitalização de amostras de rochas, por meio de sensores tais como, tomografia computadorizada, infravermelho, *scanners* multi-sensores, e outros, que consigam obter dados de petrofísica, petroquímica e mineralogia dos testemunhos, plugues, amostras laterais e lâminas petrográficas de forma a minimizar a movimentação e uso das amostras físicas e garantir a perpetuação das amostras por meio digital indefinidamente.

A SDT entende que essa série de ações consiste em um grande passo em inovação digital e transformação de processos, que acarretará ganhos de tempo, facilidade de acesso, e preservação de bens da União, além de clara diminuição de burocracia, indo ao encontro das melhores práticas de publicidade, facilidade e preservação incentivadas pelo Governo Federal.

Os impactos começarão a ser percebidos em 2022 e deverão atingir o ideal entre os anos de 2022 e 2023. Porém, novos tipos de dados digitais de amostras estão sendo desenvolvidos, novos tipos de amostras físicas vem sendo utilizadas, sendo, portanto, uma área muito dinâmica com necessidade de adequação constante (atualização) dessas soluções, sendo o principal motivo de ter se licitado uma solução programada em código simples, padrão de mercado, aberto e com as mais recentes tecnologias de programação, o que permitirá o avanço no desenvolvimento e adequação da referida solução, sem tornar a ANP refém de uma solução/sistema fechado e de alto valor de suporte, manutenção e adequação.

Visite o histórico de dados de poços no
Painel Dinâmico de Dados Técnicos

Clique [aqui](#) para acessar.



II. LGPD: Agentes de Tratamento e Encarregado de Dados Pessoais

João Paulo Dutra de Andrade

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD publicou em maio de 2021 um Guia, no qual detalha os conceitos de **Controlador** e **Operador**, ambos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais, além da definição do **Encarregado** de Tratamento de Dados Pessoais; cuja leitura integral é recomendável para todo o corpo técnico.

Sintetizá-lo, obrigará a postergar a análise dos dois conceitos referentes à **Controladoria Conjunta** e ao **Suboperador**; que, apesar da ausência de previsão legal, foram contemplados no Guia através de uma argumentação técnica.

O atual Sistema de Proteção de Dados Pessoais é composto por seus **Titulares** (pessoas naturais); pela **ANPD**, que o regula; pelo **Encarregado**, que conecta as partes; pelos **Controladores**, que determinam as formas de tratamento e pelos **Operadores**, que tratam os dados pessoais de acordo com instruções recebidas e as normas existentes.

Olhando o Sistema do ponto de vista da ANP, fica claro seu papel de Controladora (LGPD, VI, art.5º), por ser uma autarquia administrativa com personalidade jurídica de direito público, que estabelece, através de Resoluções de Diretoria, as regras para o tratamento de dados pessoais para seus Operadores e que dispõe de Encarregado nomeado desde 2020. Como reguladora dos mercados de petróleo, gás natural e biocombustíveis, se relaciona com pessoas jurídicas de direito privado (empresas), que também são Controladoras de dados pessoais decorrente de seus respectivos negócios.

A ANP distingue-se das Controladoras privadas por não necessitar de consentimento prévio do Titular para tratar seus dados pessoais, necessários à realização de suas atribuições legais e regulatórias. Suas principais atribuições são garantir que os dados sejam coletados estritamente para o cumprimento das finalidades a que se destinam e instruir aos Operadores como armazená-los, compartilhá-los, protegê-los e eliminá-los adequadamente.

Normalmente o Operador (*idem*, VII, art. 5º) é um contratado da ANP para tratar dados pessoais, de acordo com as finalidades condizentes com suas atribuições regulatórias e as respectivas resoluções publicadas (art. 39). Ambos são responsáveis pelo registro do tratamento de dados (art. 37) e pela reparação dos danos que ocorram (art. 42), portanto, é recomendável que estejam amparados por cláusulas contratuais que definam os tipos de dados pessoais, a finalidade e duração do seu tratamento, assim como direitos e obrigações recíprocas, que reduzam os riscos de vazamentos.

O servidor concursado Cláudio Rocha foi designado Encarregado de tratamento de dados ao final de 2020, com a missão de liderar a conformidade de nossa autarquia perante as determinações da LGPD, tornando públicas (*idem*, §1º, art. 41) sua identidade, telefone e e-mail corporativo (encarregado@anp.gov.br), que estão disponíveis no site da ANP.

Sua agenda cotidiana de compromissos é hercúlea: executar as determinações das normas, atender as orientações da Controladora, orientar o corpo técnico a proteger os dados pessoais sob sua responsabilidade, esclarecer dúvidas dos Titulares, receber suas reclamações, solucionar os pleitos apresentados, e, como se fosse pouco, manter aberto o canal de comunicação com a ANPD.

O Regimento Interno foi modificado recentemente (Portaria ANP nº 25, de 6/7/2021), contemplando a Ouvidoria com as atribuições de Encarregado de Dados Pessoais, devido à sua tradição de atendimento aos agentes regulados e ao público em geral, ao seu sistema informatizado de recepção e resposta de requerimentos de informações e sua eficiente estrutura de Call Center.

Cabe ressaltar, ao final, que o “Guia Orientativo para a Definição dos Agentes de Tratamento e do Encarregado”, elaborado pela ANPD, é uma leitura recomendável para aqueles que quiserem se aprofundar no sistema de proteção de dados pessoais, tendo a grande virtude de ser uma obra aberta a contribuições e modificável pelo surgimento de novos regramentos.

III. Dados do Midstream no GeoANP

Wesley Fernandes

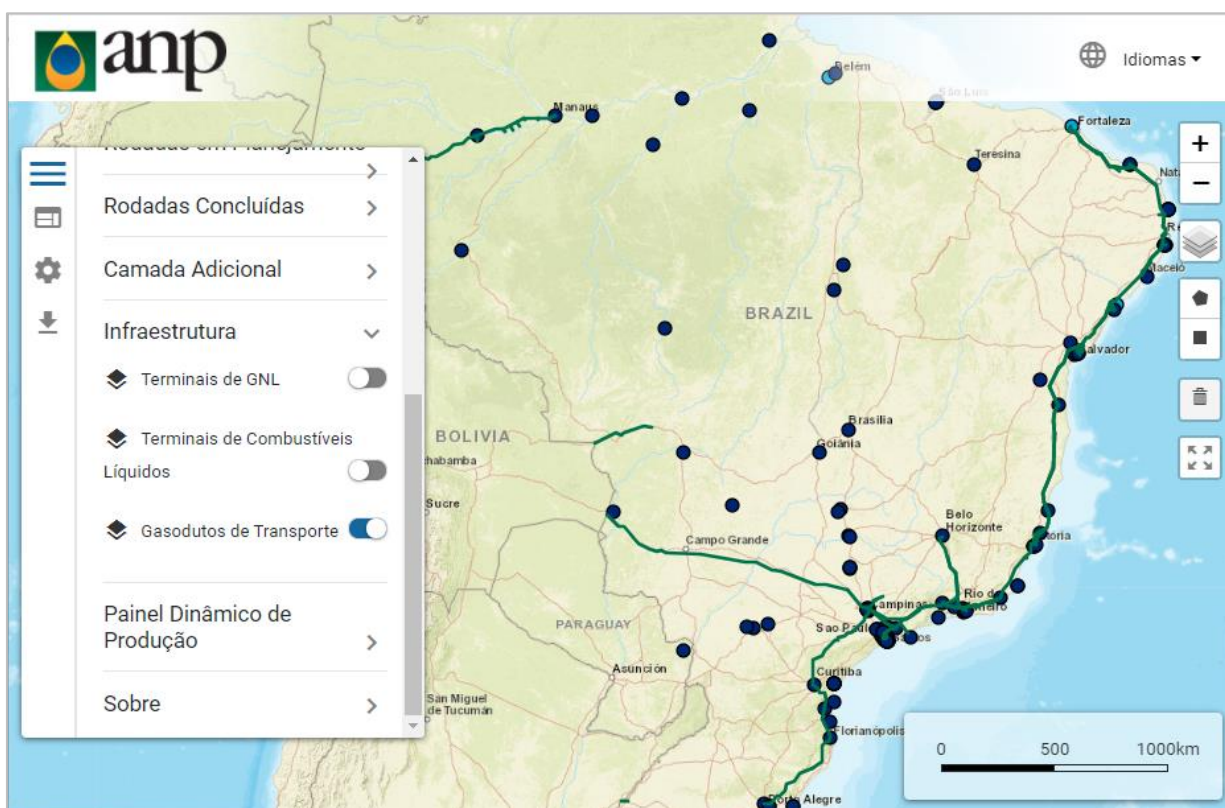
Agora é possível acessar dados de terminais líquidos e de gasodutos de transportes no GeoANP.

O sistema de acesso e visualização já disponibilizava dados de diversas unidades organizacionais do Upstream como blocos de exploração, campos de produção, rodadas de áreas de Exploração e Produção de petróleo, além dos dados técnicos da SDT.

Essa iniciativa, fruto do trabalho conjunto da SIM (Superintendência de Infraestrutura e Movimentação)

e da SDT, marca o início da divulgação de dados do Midstream no GeoANP, consolidando a ferramenta como um importante meio de acesso aos dados geoespaciais da ANP.

Os dados dos gasodutos de transportes são muito solicitados por meio do CRC (Centro de Relações com o Consumidor). A possibilidade de realizar o seu *download* via GeoANP facilitará o acesso a essa informação, tornando mais eficiente o serviço oferecido pela Agência.



Localização de terminais líquidos (pontos em azul) e gasodutos de transporte (linhas em verde) no GeoANP.

IV. Atualização da Estrutura Interna da SDT

Lenildo Silva

A estrutura interna da SDT foi atualizada em junho. A Coordenação de Análise de Dados de Geoquímica e Banco de Dados Ambientais, antes subordinada à Coordenação Operacional de Dados Técnicos, agora está vinculada à Coordenação de Gestão do Acervo de Rochas e Fluidos. Essa alteração foi formalizada por meio da Portaria ANP nº 24/2021, de 28 de junho. Confira ao lado a nova estrutura, constante do Anexo II do Regimento Interno da ANP.

- Coordenação Geral Operacional de Dados Técnicos
 - Coordenação de Análise de Dados Digitais de Poços
 - Coordenação de Armazenamento e Segurança dos Dados Técnicos
- Coordenação Geral de Disponibilização de Dados
- Coordenação Geral de Gestão do Acervo de Rochas e Fluidos
 - Coordenação de Análise de Dados de Geoquímica e Banco de Dados Ambientais
- Coordenação de Geofísica e Estudos
- Coordenação de Geoprocessamento
- Coordenação Administrativa da SDT

Contratos, Convênios e Acordos

A seguir é apresentada a situação dos contratos de aquisição de bens e serviços celebrados no âmbito da SDT, bem como dos convênios e acordos de cooperação técnica com participação direta da Superintendência.

SDT - Contratos, Convênios e Acordos							verde: contratos vigentes	
							azul: acordos vigentes	
OBJETO	PROCESSO (48610.)	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA meses			CONTRATO	EMPRESA / ENTIDADE	
			INÍCIO	FIM	↓			
Suporte dos Softwares da Solução Petrobank	207612/2019	643.761,00	28/07/2020	28/07/2021	12	5.038/2019	Halliburton (INEXIGIBILIDADE)	
Aquisição de 800 Cartuchos 3592	203214/2020	2.876.540,00	30/09/2020	29/09/2021	12	9.037/2020	VS Data	
Serviços Técnicos de Sustentação do Ambiente da SDT	202260/2020	647.149,64	05/10/2020	05/10/2021	12	9.036/2020	Connectcom	
Manutenção dos Equipamentos do Petrobank (HP, IBM)	207503/2019	17.799,96	14/02/2020	14/02/2022	12	9.006/2020	Celerit	
Manutenção dos Equipamentos do Petrobank (Dell)	207503/2019	67.149,26	14/02/2020	14/02/2022	12	9.007/2020	DAT	
Serviços Técnicos Auxiliares à Operação do BDEP	216945/2019	4.237.027,80	20/07/2020	20/07/2022	12	9.019/2020	Spassu	
Gestão do Centro de Rochas e Fluidos (Solução 2)	202390/2020	5.306.960,00	29/12/2020	29/12/2025	60	1.065/2020	Consórcio Petrec-BPS-Stratum	
Protocolo de Intenções entre ANP, CPRM e Petrobras	014111/2017	---	27/03/2018	27/03/2023	60	---	CPRM e Petrobras	
Acordo de Cooperação Técnica ANP-UFF	003912/2018	---	29/08/2018	29/08/2023	60	---	UFF	
Acordo de Cooperação Técnica ANP-IBAMA	215559/2019	---	30/12/2019	30/12/2024	60	---	IBAMA	
Acordo de Cooperação Técnica ANP-ON	012685/2018	---	13/03/2020	13/03/2025	60	---	Observatório Nacional (ON)	
Acordo de Cooperação Geral ANP-CPRM (1º Aditivo)	203703/2021	---	17/03/2021	17/03/2026	60	---	CPRM	

Solicitações de Dados Técnicos: Valores Recebidos – 2021

Valores recebidos pelo acesso a dados técnicos por associados e eventuais.

mês	valor recebido
até abr/21	R\$ 3.518.150,06
mai/2021	R\$ 190.564,50
jun/2021	R\$ 55.500,00
TOTAL	R\$ 3.764.214,56

**SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS – SDT**

Cláudio Jorge Martins de Souza
Superintendente

Luciano Ricardo da Silva Lobo
Superintendente Adjunto

Jean da Cruz Lopes
Assessor Técnico

André Luiz Barbosa
Annalina Camboim de Azevedo
Bruna Rocha Rodrigues
Camila Penido Gomes
Carolina Santiago de Assis
Daniel Brito de Araújo
Eduardo de Godoy Assumpção
Elisabeth Machado Lourenço
Fernando Bonfatti de Figueiredo
Fernando Gonçalves dos Santos
Ildeson Prates Bastos

João Paulo Dutra de Andrade
Lenildo Carqueija Silva
Leonardo Gonçalves do Nascimento
Lúcia de Oliveira Martins
Marcelo Silva Veras
Maria Luiza Costa Martins
Paulo de Tarso Silva Antunes
Priscila Ramos Barreto
Raphael Victor Aleixo Vasconcellos
Wesley Silva Fernandes